



CÂMARA MUNICIPAL DE LUIZ ALVES

Estado de Santa Catarina



EXCELENTESSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LUIZ ALVES/SC

INDICAÇÃO 289/2025

O Vereador que a presente subscreve, no uso de suas atribuições legais e o conforme o disposto nos artigos 117 e 118 do Regimento e na Lei Orgânica do Município, indica ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal que determine ao setor competente a realização de patrulhamento, roçada e manutenção geral na Rua Nelson Müller, localizada no Bairro Rio Novo.

Justificativa: A via apresenta trechos irregulares, com desniveis e desgaste natural do leito, o que vem prejudicando a trafegabilidade, especialmente para moradores e veículos de serviços essenciais. A intervenção solicitada visa garantir melhores condições de deslocamento, segurança e conservação da estrada.

Luiz Alves/SC, 14 de novembro de 2025.

Jorge Soares da Silva Winter

Vereador

□ (47) 3377 1336

□ camaramunicipal@luizalves.sc.leg.br

Rodocia SC 414, nº 3.520 Centro, Luiz Alves/SC – CEP 89.128-000

□ <https://www.luizalves.sc.leg.br>